



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6573

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica | 118 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais | 119 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 120 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento | 122 |
| CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL | 126 |
| IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA | 141 |

EXPEDIENTE

| |
|--|
| JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895 |
| COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias. |
| DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes |
| CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado |
| O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017. |
| Prefeitura Municipal de Limeira CNPJ: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600 |

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 158, da Constituição Federal, que preconiza pertencer aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal no que se refere à retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral (Tema nº 1.130), nos autos do Recurso Extraordinário nº 1.293.453/RS e na Ação Cível Originária nº 2.897;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores, em especial a alteração promovida pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO não haver aumento da carga tributária do fornecedor ou prestador de serviços, em razão da retenção do Imposto de Renda pelo próprio ente local;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação em vigor, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o quanto consta nos autos do Processo Administrativo nº 39.187/2023,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração pública municipal direta, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, com base nas alíquotas constantes da coluna 2 (IR) do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em razão da disposição expressa nesse sentido na referida norma (artigos 2º-A e 3º-A da IN), ou norma superveniente para a matéria.

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 2

§ 1º As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988.

§ 2º Os valores retidos pelas autarquias na forma estabelecida, deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente àquele em que tiver sido efetuado o pagamento à pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço.

§ 3º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 4º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados àqueles contratados elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, desde que embasados legalmente e mediante apresentação de declaração específica, nos moldes dos Anexos II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º A obrigação de retenção do Imposto de Renda alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 1º.

Art. 3º A pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, informando no documento fiscal o valor do Imposto de Renda a ser retido na operação, de acordo com a alíquota cabível.

Parágrafo único. No caso de serem amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, na forma da legislação vigente, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do Imposto de Renda sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

Art. 4º Nas notas fiscais, nas faturas, nos boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança que contenham código de barras deve ser informado o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado e os valores do Imposto de Renda (IR) a serem retidos na operação, devendo o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido, isto é, o valor bruto deduzido das respectivas retenções.

Parágrafo único. Nos códigos de barras deve constar o valor líquido da operação.

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 3

Art. 5º Nos pagamentos referentes a serviços de propaganda e publicidade, a retenção será efetuada em relação à agência de propaganda e publicidade e a cada uma das demais pessoas jurídicas prestadoras do serviço, sobre o valor total das respectivas notas fiscais.

Art. 6º No caso de pagamento a consórcio constituído para o fornecimento de bens e serviços, inclusive a execução de obras e serviços de engenharia, a retenção deverá ser efetuada em nome de cada empresa participante do consórcio, tendo por base o valor constante da correspondente nota fiscal de emissão de cada uma das pessoas jurídicas consorciadas.

Art. 7º Nos procedimentos licitatórios e contratos públicos firmados, deverão se prever a ciência e obrigação do fornecedor de bens e serviços, quando for o caso, do cumprimento do presente decreto, quanto ao dever de destaque em nota fiscal e retenção do tributo.

Art. 8º Essa retenção dispensa as demais previstas na legislação do imposto de renda e não se aplicam às retenções das contribuições sociais (CSLL, PIS/PASEP e COFINS) previstas na IN RFB nº 1.234/2012.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidadas as retenções efetuadas anteriormente a publicação deste decreto em obediência às normas legais existentes à época das respectivas retenções.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 4

Anexo I
Alíquotas de Retenção IRRF
(IN RFB 1234/2012)

| NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01) | ALÍQUOTA IR (02) |
|--|------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação; • Energia elétrica • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e • Mercadorias e bens em geral | 1,2 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; • Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21. | 0,24 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). | 0,24 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º. | 1,2 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850. | 2,40 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais. | 2,40 |

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 5

| | |
|---|------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas | 0,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde. | 2,40 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de abastecimento de água • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços. | 4,80 |

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 6

Anexo II

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO III DO ART. 4º DA IN RFB 1234/2012 (INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997)

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____
DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. () Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. () Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 7

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;

b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data.....

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 8

Anexo III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º DA IN RFB 1234/2012 (INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI Nº 9.532, DE 1997)

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____
DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter....., a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a)** é entidade sem fins lucrativos;
- b)** presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c)** não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d)** aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e)** mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f)** conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g)** apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h)** os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 9

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Retenção na Fonte do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre os pagamentos efetuados pela Administração Pública Direta e suas Autarquias às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil e dá outras providências.

fl. 10

Anexo IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º DA IN RFB 1234/2012 (pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional*), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias)

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

*A presente declaração poderá ser substituída pela Certidão de Simples Nacional

PORTARIA Nº 2.145, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 47.581, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Designar a **Comissão de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.852, de 27 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2023, para apurar os fatos referentes ao Processo Administrativo nº 47.581, de 16 de agosto de 2023, de fls. 02 a 20, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando-se providências em torno de situações, que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: 1. Raquel Spinelli Melo Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 651150; 2. Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e 3. Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor de Escola, registro funcional nº 755397, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: 1. Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645 e 2. Silvio Gomes de Moraes Filho, Procurador Jurídico, registro funcional nº 61743, que atuarão na ausência de membro titular.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.145, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.186, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Fabício Amorim Medeiros** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.205,81 (doze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 210/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35.144/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/10/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 169/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.636/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO TEATRO NAIR BELLO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/10/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 211/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.179/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, A SER INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/10/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 18 de setembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 152/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, que a sessão pública ocorrida no dia 04/09/2023 foi Revogada pela Autoridade Competente.

Limeira, 18 de setembro de 2023

Luiz Augusto Zanon – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 88/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA NO PROTOCOLO THERASUIT E PEDIASUIT COMPOSTO POR MÓDULOS: INTENSIVO E MANUTENÇÃO, para as empresas OTAVIANO COQUELETTE LEMOS ME, ASSIST ASSISTÊNCIA EM HOME CARE, pelo valor total de R\$ 641.159,20 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 11 de setembro de 2023

Dr. Vitor S. C dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 136/2023 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO, para a empresa UROLOGIA LIMEIRA SS LTDA, pelo valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 11 de setembro de 2023

Dr. Vitor S. C dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 149/2023 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA, para a empresa NEUROFISIOLOGIA NUNES CLÍNICA LTDA, pelo valor total de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 11 de setembro de 2023

Dr. Vitor S. C dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 124/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DA EMEIEF MARIA APPARECIDA DE LUCA MOORE, para a empresa RENOPLAN SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, pelo valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 28 de agosto de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Carta Convite nº 21/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para a empresa JCM CONSTRUTORA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 70.063,00 (setenta mil e sessenta e três reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 31 de agosto de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

(Republicado por conter incorreções)



CONDEPHALI

*Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e
Arquitetônico do Município de Limeira***RESOLUÇÃO nº 03 / 2023****DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA CASA SEDE DA ANTIGA FAZENDA SANTA VICENTINA, ATUAL ARIZONA.****O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira – CONDEPHALI,**

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.3.548/2003,

E conforme deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de julho de 2023,

CONSIDERANDO

Ser de competência do CONDEPHALI propor o tombamento de imóveis na cidade de Limeira, que sejam reconhecidos como de valor histórico, estético, arquitetônico, documental, urbanístico, turístico e museográfico, e ainda que façam parte da memória coletiva da sociedade limeirense;

Que este CONDEPHALI solicitou estudos para o Tombamento da Casa sede da Fazenda Arizona através da Resolução 01/2023, que gerou o processo administrativo PML nº 15.339/2023;

Que o Laudo Técnico que subsidiou esta Resolução de Tombamento, constante do processo administrativo acima mencionado, apontou a importância da Casa Sede da Fazenda como representante remanescente de um modo de produção rural familiar de médio porte;

Que o Laudo também apontou a importância da influência europeia na arquitetura brasileira - decorrente da vinda dos imigrantes europeus, especialmente os italianos, no processo de migração iniciado em meados do século XIX para substituir o trabalho escravo nas lavouras de café - trazendo novos hábitos e cultura e elementos neoclássicos que são encontrados na Casa Sede;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural a **CASA SEDE DA FAZENDA ANTIGA SANTA VICENTINA, ATUAL ARIZONA**, situado à LIM-10, N. 3784, no Bairro Sertãozinho, Limeira-SP, objeto do Matrícula 3.192 do 2º oficial de Registro de Imóveis.

Artigo 2º - Fica definido, de acordo com a Resolução CONDEPHALI n. 01/2014, alterada pela Resolução CONDEPHALI n. 01/2019, que o tombamento para sua preservação será do tipo **Tombamento TOTAL, Nível de proteção 1 (P1)**, no qual a **Casa Sede e a área de Entorno deverá ser protegido e preservado em sua totalidade.**

§1º A área de Entorno fica estabelecida conforme Anexo I.

§2º O proprietário deverá promover a restauração dos maciços vegetais que circundavam a sede, com o plantio de espécies arbóreas que possam restabelecer o conjunto histórico-cultural e paisagístico da antiga Fazenda Santa Vicentina, atual Arizona, retomando dessa forma a paisagem cultural que ali se estabelecia.

Artigo 3º - Qualquer obra para restauro, reforma, adequação e manutenção a ser feita no bem e sua área de entorno deverá ter prévia apreciação e aprovação deste CONDEPHALI, mediante a elaboração de Projeto Completo para Restauro, Reforma e/ou Requalificação.

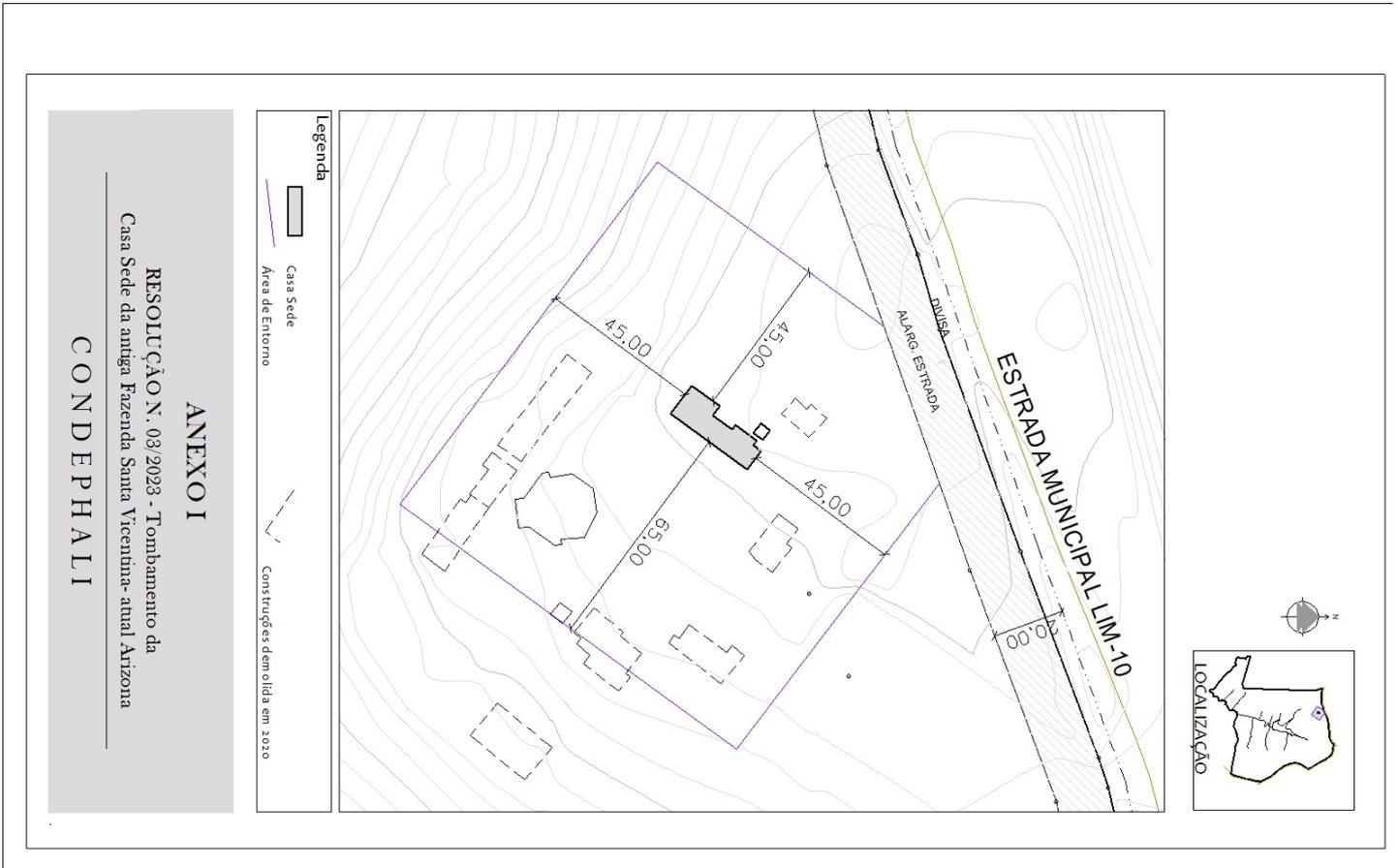
Parágrafo Único - O projeto para Restauro, Reforma e/ou Requalificação deverá garantir a observância do 'princípio da distinguibilidade' da intervenção proposta, bem como das demais recomendações das competentes Cartas Patrimoniais.

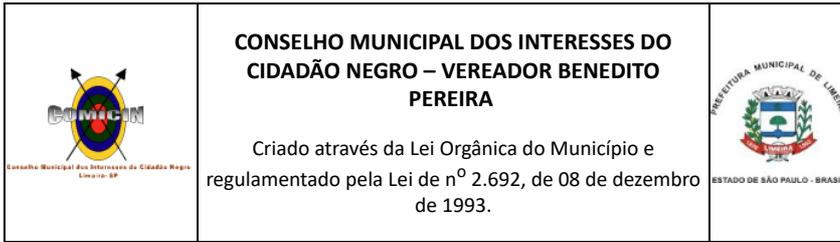
Artigo 4º - Qualquer obra que vier a ocorrer no entorno da Casa Sede e que possa prejudicar a visibilidade ou a paisagem ou ainda a estabilidade do bem ora tombado deverá ter apreciação e aprovação deste CONDEPHALI.

Limeira, 28 de agosto de 2023.

Juliana Bino Pereira Scariato

- Presidente -





Limeira, 11 de setembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as),

O Conselho Municipal dos Interesse do Cidadão Negro – COMICIN vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a reunião mensal, a ser realizada no dia **21/09/2023 (quinta-feira)**, às **19h00**, **presencialmente na Rua Treze de Maio, s/n – Praça Coronel Flávio – Centro – Limeira/SP**, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Acompanhando do Planejamento Estratégico;
- Eventos do mês da Consciência Negra;
- Código de Conduta - Encaminhamento;
- Alteração do Logotipo do conselho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Ewelyng Teodoro Dias do Amaral

Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

C O N D E P H A L I

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Triênio 2021 - 2023

Limeira, 13 de setembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sr. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a **24ª. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2021/2023 (**Decreto nº 129, de 20 de abril de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 29 de abril de 2021**), a ser realizada no dia **19 de setembro de 2023 (terça-feira)**, às 8h30, sala 1 do Palacete Levy, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;
- Ofício - Vinicius Bertanha - pedido de autorização para produção de uma arte nos muros da Escola Prada;
- Ofício nº 283/2023 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil - retorno solicitação do Conselho referente ao ofício nº 15/2023;
- Processo nº 19.476/2023 - Daniel D'Andrea - recurso tombamento;
- Casa Lutz-Forster - imóvel localizado à Praça Toledo Barros, Centro, Limeira, SP - pedido de aprovação da pintura da fachada;
- Processo nº 43.271/2022 - Quilombo Turismo Rural e Eventos - ciência do pedido de atividade na Fazenda Quilombo;
- Processo nº 50.183/2023 - Jagma Paes Empreendimentos Ltda. ME. - solicitação de alvará de demolição;
- Processo nº 48.821/2023, anexo ao processo nº 50.181/2023 - Lucas de Souza Costa - solicitação demolição e certidão;
- Ciência vistoria da Comissão Técnica realizada na Creche Prada;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

Juliana Binotti Pereira Scariato

- Presidente -

EQUIPAMENTO PÚBLICO
PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA
SANTA DULCE DOS POBRES

GRUPO GESTOR GESTÃO 2023/2024

Limeira, 14 de Setembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Gestores (as) do Equipamento Público Pracinhas da Cultura CEU GEADA -SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira,

A Coordenação do Equipamento Público PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA - Santa Dulce dos Pobres do Município de Limeira, Sra. Cleusa dos Santos, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a realização da reunião ordinária do Equipamento Público PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira - Gestão 2023/2024 (**Decreto nº 320, de 20 de Setembro de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 24 de Setembro de 2021**), a ser realizada no dia 20 de Setembro de 2023 (**quarta - feira**), às 19h, de forma (VIRTUAL) para cumprimento da pauta que segue:

Link: [meet.google.com/ xck-wjhh-nen](https://meet.google.com/xck-wjhh-nen)

- A) - Abertura;
- B) - Justificativa de ausências;
- C) - Aprovação das atas do mês de Agosto;
- D) - Informes da gestão e planejamento de ações;
- E) - Apresentação de projetos FutSalva Limeira e Juventude
- F) - Palavra livre do gestor;
- G) - Encerramento.

Atenciosamente,

Cleusa dos Santos

- Coordenadora -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 01, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Doutor Alberto Ferreira, n.º179 - Centro - 13481-900, inscrita no CNPJ sob n.º45.132.495/0001-40, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Mario Celso Botion, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14 de setembro de 2023 à **09 de outubro** de 2023, às **09:00** horas (observado o período mínimo de 20 dias corridos), na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua João Kuhl Filho, sem número - Vila São João - Parque Cidade de Limeira – CEP 13480-731.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| Nº | PRODUTO |
|----|---|
| 1 | IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL - Ingredientes: leite desnatado e ou leite em pó desnatado reconstituído, preparado de frutas (polpa de morango sem sementes, água e mel) e fermento lácteo. Embalagem primária em |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|--|
| | <p>garrafa plástica de polietileno de alta densidade, atóxica, com tampa rosqueável e selo de vedação, contendo 1 litro. Embalagem secundária em caixas de papelão, com capacidade máxima de 12 garrafas. A validade deverá ser de 60 dias após a data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura.</p> |
| 2 | <p>REQUEIJÃO CREMOSO - Composto de leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. O produto final deve apresentar: consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser conservado sob refrigeração (máximo 10º C). Validade máxima de 60 dias da data de entrega. Não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, química ou sensorial do produto. Deve apresentar esterilidade comercial conforme metodologia específica. Deve apresentar ausência de qualquer tipo de elemento estranho ao produto, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Copo plástico próprio, resistente, atóxico, com peso líquido de 200g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, contendo: nome completo do alimento e tipo; marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura.</p> |
| 4 | <p>MANTEIGA DE LEITE COM SAL - É o alimento constituído a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal. O produto deverá apresentar forma cremosa à temperatura ambiente, cor amarelo claro, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característico do produto, sem odor ou sabor estranho. Deverá ser armazenado sob refrigeração com temperatura máxima de 5º C. Ausência de insetos, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos; outros animais vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos; parasitos; excrementos de insetos e ou de outros animais; objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, que podem causar lesões no consumidor. (Conforme Resolução ANVISA RDC 175 de 08/07/2003). Embalagem primária: plástico atóxico resistente, com peso líquido de 500g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|---|
| | informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, contendo: nome completo do alimento e tipo; marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo, com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura. |
| 5 | BRÓCOLIS PROCESSADO - Brócolis processado, ramoso, picado, higienizado, transportados e armazenados a vácuo ou congelados, em pacotes transparentes, termossoldados, com rotulagem, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: filme plástico hermeticamente fechado e atóxico. Embalagem secundária: caixa plástica apropriada para alimentos Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 218/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo. |
| 6 | COUVE FLOR PROCESSADA - Couve-flor processada, branca, em floretes, higienizada, transportadas e armazenadas a vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes, termossoldados, com rotulagem, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: filme plástico hermeticamente fechado e atóxico. Embalagem secundária: caixa plástica apropriada para alimentos Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 218/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo. |
| 7 | POLPA DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: tomate in natura e sal. Embalagem primária: potes de vidro, contendo até 1 kg de polpa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 10 meses após o envase. A entrega deverá ser realizada no Galpão da Divisão de Alimentação Escolar, conforme solicitado. |
| 8 | SUCO DE UVA INTEGRAL - Suco de Uva integral sem adição de açúcar, embalagem tipo Tetra-pak com canudinho de 200 ml, ingredientes: suco de uva e conservantes. Validade de 12 meses. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---|--|----------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 48000 | R\$ 12,99 | R\$ 623.520,00 |
| 2 | REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 2000 | R\$ 50,10 | R\$ 100.200,00 |
| 3 | MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 2000 | R\$ 54,53 | R\$ 109.060,00 |
| 4 | BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 2000 | R\$ 22,85 | R\$ 45.700,00 |
| 5 | COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 2000 | R\$ 27,75 | R\$ 55.500,00 |
| 6 | POLPA DE TOMATE | Kilograma | 10000 | R\$ 34,20 | R\$ 342.000,00 |
| 7 | SUCO DE UVA INTEGRAL | Litro | 96000 | R\$ 13,28 | R\$ 1.274.880,00 |
| | | | | | R\$ 2.550.860,00 |

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da dotação:

nº 891 3.3.90.30.00, nº 892 3.3.90.30.00, nº 895 3.3.90.30.00, nº 896 3.3.90.30.00, nº 897 3.3.90.30.00.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, na forma que dispõe os artigos 29 a 39 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Os editais das chamadas públicas do PNAE permanecerão abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias corridos.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova e atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e
- VII - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas..

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 5 dia(s) após o término do prazo de apresentação dos projetos .

4.3. O resultado da seleção será publicado 10 dia(s) após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.4. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

4.5. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.6. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 10 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo I) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

5.1.1. Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

5.1.2. Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e do país.

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade Sobre o do estado e do país.

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

5.4 Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo.

50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.5 Em caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.

5.6 Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade:

I - os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

5.7 No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

5.8 Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.9 Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo os critérios de seleção e priorização acima estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DO PREÇO DOS PRODUTOS

6.1 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios é determinado previamente pela EEx (Entidade Executora da compra) com base na realização de pesquisa de preços de mercado (modelo no Anexo III) e será o preço efetivamente pago ao agricultor familiar ou empreendimento familiar rural.

6.2 O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas como frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto; para tal, são pesquisados os preços de varejo que já incorporam os retro-mencionados insumos.

6.3 Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas intermediárias, estadual ou nacional nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias).

6.4 Os preços de aquisição definidos pela EEx constarão na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Locais de entrega:

| LOCAL DA ENTREGA | ENDEREÇO DO LOCAL |
|-------------------------------|---|
| DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA | RUA JOÃO KUHL FILHO, S/N 0, VILA SÃO JOÃO - PARQUE CIDADE DE LIMEIRA - 13480731, LIMEIRA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|--|
| CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | RUA NARCISO JACON 229, JARDIM DAS PALMEIRAS - 13481682, LIMEIRA |
| CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | RUA LUIZ PESSOTO 321, JARDIM NOVA LIMEIRA - 13486250, LIMEIRA |
| CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | RUA TIRADENTES 1454, CENTRO - 13480083, LIMEIRA |
| CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | RUA ROGERIO AUGUSTO CASTELLO 285, JARDIM SANTA ADÉLIA - 13482754, LIMEIRA |
| CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO, PROFA. | RUA NELSON FERRAZ DA SILVA 55, JARDIM NOVO HORIZONTE - 13487290, LIMEIRA |
| CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | RUA CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS 570, BELINHA OMETTO - 13483306, LIMEIRA |
| CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, S/N 0, JARDIM PRESIDENTE DUTRA - 13486900, LIMEIRA |
| CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | AVENIDA DR. ANTONIO DE LUNA 1451, JARDIM LAGOA NOVA - 13481500, LIMEIRA |
| CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | RUA ADEMAR MARCOLINO, S/N 0, JARDIM GLÓRIA - 13487215, LIMEIRA |
| CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | AVENIDA VITÓRIO BORTOLAN 1350, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - IV ETAPA - 13483132, LIMEIRA |
| CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | RUA JOSÉ JOAQUIM DUARTE DO PÁTEO 200, JARDIM DO LAGO - 13481603, LIMEIRA |
| CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | RUA GUILHERME BIZETTI 130, JARDIM CAMPO BELO - 13481165, LIMEIRA |
| CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | RUA CARLOS GUILHERME SCHNOOR 297, CHÁCARA ANTONIETA - 13844500, LIMEIRA |
| CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | RUA DR PEDRO GROTTA, S/N 0, SANTA EULÁLIA - 13481106, LIMEIRA |
| CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | RUA JOÃO BINOTTI 95, JARDIM VISTA ALEGRE - 13487053, LIMEIRA |
| CI IRENE GOMES BORTOLAN | RUA ANTONIO MALAMAN, S/N 0, JARDIM OLGA VERONI - 13487164, LIMEIRA |
| CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | RUA VITOR BALONI 241, PARQUE RESIDENCIAL VICTOR D'ANDREA - 13481353, LIMEIRA |
| CI JARDIM CAIEIRA | AVENIDA JACOB COVER 819, JARDIM CAIEIRA - 13483223, LIMEIRA |
| CI JÃO ARI CASON | RUA DOM JOSÉ MELHADO DE CAMPOS 267, JARDIM SÃO JOÃO - 13482110, LIMEIRA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|---|
| CI JONAS PEREIRA BRITO | RUA DR. JOÃO DE OLIVEIRA SILVEIRA 350, RESIDENCIAL VILAGE - 13482725, LIMEIRA |
| CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | RUA SANTA LÚCIA 235, VILA QUEIROZ - 13485027, LIMEIRA |
| CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | RUA FLEMING 220, JARDIM BRASIL - 13484091, LIMEIRA |
| CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | AVENIDA ASSIS 812, JARDIM ORESTES VERONI - 13486072, LIMEIRA |
| CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | RUA BENEDITO KUHL 132, CIDADE JARDIM - 13480410, LIMEIRA |
| CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | RUA GERALDO CABRINI 40, PARQUE REIENCIAL MORADA DAS ACÁCIAS - 13481877, LIMEIRA |
| CI LUCINDA TANK KUHL | RUA GEROLANO OMETTO 130, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13483085, LIMEIRA |
| CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | RUA CARLOS CUNHA 296, JARDIM BANDEIRANTES - 13486182, LIMEIRA |
| CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | RUA MAESTRO HENRIQUE MARQUES 225, JARDIM PIRATININGA - 13484326, LIMEIRA |
| CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | RIA OLIVIA SACCO IAQUINTA, S/N 0, VILA LABAK - 13486445, LIMEIRA |
| CI ORLANDA GRISI ROCCO | AVENIDA FABRÍCIO VAMPRE 2045, JARDIM SÃO PAULO - 13484440, LIMEIRA |
| CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | AVENIDA CÔNEGO MANOEL ALVES 438, NOVA ITÁLIA - 13484412, LIMEIRA |
| CI STELLA REGINA FURLAN | RUA TANCREDO DE LUNA 384, JARDIM NOSSA SENHORA DO AMPARO - 13482278, LIMEIRA |
| VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | AVEINDA ARLINDA ABREU RIBEIRO, S/N 0, PARQUE HIPOLITO - 13486572, LIMEIRA |
| WALDIMIR JORGE SCHINNOR | RUA MARTINHO PACHECO DE BARROS 343, JARDIM MANOEL SIMÃO - 13481580, LIMEIRA |
| EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | PRAÇA VITAL BRASIL 389, VILA QUEIROZ - 13485022, LIMEIRA |
| EMEI TIA NASTÁCIA | RUA FLAMÍNIO ROLAND, S/N 0, VILA INDEPENDÊNCIA - 13480329, LIMEIRA |
| EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | AVENIDA SARGENTO PESSOTO 665, VILA CAMARGO - 13486083, LIMEIRA |
| EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | RUA FABRÍCIO DE GÓES 105, JARDIM MORRO AZUL - 13484488, LIMEIRA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|---|
| EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | RUA ALFREDO JOÃO STHALBERG, S/N 0, JARDIM SANTO ANDRÉ - 13484105, LIMEIRA |
| EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | RUA BARÃO DE CAMPINAS 998, CENTRO - 13480211, LIMEIRA |
| EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | RUA PROF. FARIZ ELIAS 140, JARDIM OLGA VERONI - 13487150, LIMEIRA |
| EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | RUA MANOEL RATO, S/N 0, JARDIM GUSTAVO PICCININI - 13481401, LIMEIRA |
| EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | AVENIDA CÔNEGO MANOEL ALVES 801, JARDIM MORRO AZUL - 13484494, LIMEIRA |
| EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | AVENIDA DR. ANTONIO DE LUNA 1465, JARDIM LAGOA NOVA - 13481500, LIMEIRA |
| EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | RUA JACOB DE GASPARI 71, BAIRRO DO TATU - 13489006, LIMEIRA |
| EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | AVENIDA ANTONIO SONEGO, S/N 0, BAIRRO DOS LOPES - 13487500, LIMEIRA |
| EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | RODOVIA ANHANGUERA, KM 131 0, BAIRRO DO JAGUARI - 13480970, LIMEIRA |
| EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | RUA JOAQUIM CARLOS WISS, S/N 0, PARQUE HIPOLITO - 13486493, LIMEIRA |
| EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | AVENIDA VITOR BALONI 85, PARQUE VICTOR D'ANDREA - 13481353, LIMEIRA |
| EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | RUA ANTONIO BAGNOLI, S/N 0, JARDIM ANAVEC II - 13485160, LIMEIRA |
| EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF. | RUA HENRIQUE JACOBS 275, JARDIM CAMPOS ELÍSEOS - 13485321, LIMEIRA |
| EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | RUA ACELINO COSTA TANK 231, JARDIM OURO VERDE - 13482085, LIMEIRA |
| EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | RUA OCTÁVIO RIBEIRO 300, PARQUE RESIDENCIAL ANTONIO SIMONETTI - 13482672, LIMEIRA |
| EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | AVENIDA LUIZ VAZ DE CAMÕES 330, JARDIM CAIEIRA - 13483219, LIMEIRA |
| EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | RUA MARIA AP. MORAES SOARES, S/N 0, JARDIM IPIRANGA - 13481310, LIMEIRA |
| EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | RUA PROFA. YOLANDA STOCCO PAGOTTO 45, PARQUE SANTA EULÁLIA - 13481635, LIMEIRA |
| EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | RUA FRANCISCO BENEDITO GONÇALVES OLIVEIRA 38, VILA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|---|
| | ESTEVES - 13480635, LIMEIRA |
| EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | RUA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N 0, PARQUE HIPÓLITO - 13486567, LIMEIRA |
| EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | RUA PAULO GEORGETE 265, JARDIM IBIRAPUERA - 13481071, LIMEIRA |
| EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | RUA PEDRO ELIAS 1203, JARDIM VISTA ALEGRE - 13487038, LIMEIRA |
| EMEIEF LIMEIRA | RUA DR. JOSÉ BOTELHO VELOSO 300, VILA JACON - 13480729, LIMEIRA |
| EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | RUA WALDEMAR PANARO 750, ABÍLIO PEDRO - 13483339, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIA AP. DEGASPERE, PROFA | AVENIDA DORIVAL FAVERI 105, JARDIM DO LAGO - 13481604, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | AVENIDA VITORIO BORTOLAN 1350, PARQUE RESIDENCIAL ABÍLIO PEDRO - 13483132, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | RUA JORGE ANTONIO, S/N 0, JARDIM AEROPORTO - 13481529, LIMEIRA |
| EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | CENTRO RURAL DO PINHAL 0, CENTRO RURAL DO PINHAL - 13480970, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | RUA YOLANDA BARALDI DA SILVA 80, JARDIM SANTINA I - 13481436, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | AVENIDA LARANJEIRAS 1149, JARDIM PLANALTO - 13485020, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | RUA PEDRO ELIAS 271, JARDIM SÃO LUIZ - 13487031, LIMEIRA |
| EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | VIA MARTIM LUTERO KM 03 0, BAIRRO DOS PIRES - 13480001, LIMEIRA |
| EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | VIA MARTIM LUTERO KM 10 - SÍTIO SANTA ROSA 0, BAIRRO DOS FRADES - 13480970, LIMEIRA |
| EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | RUA JOÃO POMPEU FILHO 571, JARDIM DO LAGO - 13481625, LIMEIRA |
| EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | RUA CORONEL JOAQUIM ANTONIO 81, BOA VISTA - 13486109, LIMEIRA |
| EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | AVENIDA SÃO SEBASTIÃO 1101, VILA CAMARGO - 13480086, LIMEIRA |
| EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | RUA JULIO ORSI, S/N 0, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13483081, LIMEIRA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|---|
| EMEIEF PRADA | RUA DR. ALBERTO FERREIRA 320, CENTRO - 13480074, LIMEIRA |
| EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | RUA SEBASTIÃO TEIXEIRA 200, RESIDENCIAL RUBI - 13481257, LIMEIRA |
| EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | RUA SR. JOSÉ ALBERTO CAMPANINI 675, JARDIM GRAMINHA - 13482142, LIMEIRA |

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

| PRODUTOS | QUANTIDADE | LOCAL DA ENTREGA | PERIODICIDADE DE ENTREGA |
|--|------------|---|--------------------------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 306 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 368 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 380 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 424 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 318 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 204 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 392 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 188 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 308 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 306 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|-----|---|--------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 212 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 68 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 574 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 388 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 376 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 112 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 180 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 416 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 210 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 84 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 190 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 352 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 526 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 880 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|------|---|--------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1400 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 248 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 146 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 84 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 614 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 716 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 392 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 448 | EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 712 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1400 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 942 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 664 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1250 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1700 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|------|--|--------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 714 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 550 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 662 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 872 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 558 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 956 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1030 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 2500 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 106 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1218 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 888 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 410 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 440 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 210 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|------|--|--------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1136 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 686 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 670 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 490 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 714 | EMEIEF PRADA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 872 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1440 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1600 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 424 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 848 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1070 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1026 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATO, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1408 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1500 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|-----|--|--------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 552 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 346 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 372 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 322 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 612 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 176 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 348 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 278 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 478 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 478 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 152 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 410 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-------------------|----|---|--------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIALTO, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-------------------|----|---|--------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 5 | EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|-----|--|--------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|------------------------------|----|--|--------|
| COM SAL | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|------------------------------|----|--|--------|
| COM SAL | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|------------------------------|----|--|--------|
| COM SAL | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 5 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|-----|--|--------|
| COM SAL | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | PROVINCIAATTO, PROFA. | |
|---------------------|----|---|--------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---------------------|----|---|--------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 5 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|-----|--|--------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIALTO, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|----|---|--------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|----|---|--------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|----|---|--------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 5 | EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPCÃO COIMBRA, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|-------|--|--------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal |
| POLPA DE TOMATE | 10000 | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA | Mensal |
| Suco de uva integral | 96000 | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA | Mensal |

* Referência de qualidade CEAGESP <http://www.hortiescolha.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 dias após a quinzena, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sítio Eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br>, e no (a) Secretaria Municipal de Educação Rua João Kuhl Filho, sem número - Vila São João - Parque Cidade de Limeira – CEP 13480-731.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:

I. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

LIMEIRA/SP, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

**Cíntia Cristiane da Silva
Nutricionista Responsável Técnica do
Programa Nacional de Alimentação Escolar**

**Mario Celso Botion
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I
Modelo de Projeto de Venda
Modelo proposto para os Grupos Formais

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | |
|--|---|-------------------------------------|-----------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | |
| GRUPO FORMAL | | | |
| 1. Nome do Proponente | 2. CNPJ | | |
| 3. Endereço | 4. Município/UF | | |
| 5. E-mail | 6. DDD/Fone | 7. CEP | |
| 8. Nº DAP Jurídica | 9. Banco | 10. Agência da Conta | 11. Nº da Conta |
| 12. Nº de Associados | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006 | 14. Nº de Associados com DAP Física | |
| 15. Nome do Representante Legal | 16. CPF | 17. DDD/Fone | |
| 18. Endereço | 19. Município/UF | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | |
|---|--|---------------|------------------------|-------------|---------------------------------------|
| 1. Nome da Entidade | 2. CNPJ | | 3. Município/UF | | |
| 4. Endereço | | | | 5. DDD/Fone | |
| 6. Nome do Representante e E-Mail | | | | 7. CPF | |
| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
| | | | 4.1 Unitário | 4.2 Total | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data: | Assinatura do Representante do Grupo Formal: | | Fone/E-mail: | | |

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06/2020, §4º do artigo 31).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Modelo Proposto para os Grupos Informais

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|--|--------|--------|--|---------------|---------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | | |
| GRUPO INFORMAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | | 4. Município/UF | | |
| 5. E-mail (Quando Houver) | | | 6. DDD/Fone | | 7. CEP |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora | | | 9. Nome da Entidade Articuladora (Quando Houver) | | 10. E-mail/Fone (Quando Houver) |
| II – FORNECEDORES PARTICIPANTES | | | | | |
| 1. Nome do Agricultor (a) Familiar | 2. CPF | 3. DAP | 4. Banco | 5. Nº Agência | 6. Nº Conta Corrente |
| | | | | | |
| | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | |
|--|------------|------------|---------------|--------------------------------|-------------------------|
| 1. Nome da Entidade | | 2. CNPJ | | 3. Município/UF | |
| 4. Endereço | | | | 5. DDD/Fone | |
| 6. Nome do Representante e E-Mail | | | | 7. CPF | |
| IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS | | | | | |
| 1. Identificação do Agricultor (a) Familiar | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço de Aquisição*/Unidade | 6. Valor Total |
| | | | | | |
| | | | | | Total Agricultor |
| | | | | | Total Agricultor |
| Total do Projeto | | | | | |

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06/2020, § 4º do artigo 31).

| V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO | | | | | |
|-----------------------------|------------|---------------|------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos |
| | | | | | |
| Total do Projeto: | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | |
|--|---|------------|
| CPF: | Assinatura do Representante do Grupo Informal: | |
| Local e Data | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal | Assinatura |
| | | |
| | | |
| | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|--|------------|-------------------|------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. Nº da DAP Física | | 7. DDD/Fone | | 8. E-mail (Quando Houver) | |
| 9. Banco | | 10. Nº da Agência | | 11. Nº da Conta Corrente | |
| II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos |
| | | | | | |
| | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|
| 1. Nome da Entidade | 2. CNPJ | 3. Município/UF |
| 4. Endereço | | 5. DDD/Fone |
| 6. Nome do Representante e E-Mail | | 7. CPF |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | |
| Local e Data: | Assinatura do Fornecedor Individual: | CPF: |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO II

Modelo Proposto de Contrato de Venda

(MODELO)

CONTRATO N.º XX/XXXX

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

| PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | LOCAL ENTREGA | PERIODICIDADE DE ENTREGA | PREÇO DE AQUISIÇÃO | |
|--|---------|------------|-----------------------------------|--------------------------|---|--------------|
| | | | | | PREÇO UNITÁRIO (Divulgado na Chamada Pública) | PREÇO TOTAL |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 306 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 3.974,94 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 368 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.780,32 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 380 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.936,20 |
| IOGURTE DESNATADO COM | Litro | 424 | CI LIA MAURA MATTOS | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.507,76 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|-----|---|--------|-----------|--------------|
| PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | SILVEIRA | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 318 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.130,82 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 204 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.649,96 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 392 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.092,08 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 188 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.442,12 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 308 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.000,92 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|-----|---|--------|-----------|--------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 306 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 3.974,94 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 212 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.753,88 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 68 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 883,32 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 574 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.456,26 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 388 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.040,12 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 376 | WALDIMIR JORGE | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.884,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|-----|---|--------|-----------|--------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | SCHINNOR | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 112 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.454,88 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 180 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.338,20 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 416 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.403,84 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 210 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.727,90 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 84 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.091,16 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 190 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.468,10 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 352 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.572,48 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 526 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 6.832,74 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 880 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 11.431,20 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1400 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 18.186,00 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 248 | EMEIEF ARY GOMES DE | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 3.221,52 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | CASTRO, TENENTE AVIADOR | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 146 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.896,54 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 84 | EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.091,16 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 614 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.975,86 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 716 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 9.300,84 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 392 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.092,08 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---------------------------------------|--------|-----------|---------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 448 | EMEIEF CRESO ASSUMPCÃO COIMBRA, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.819,52 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 712 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 9.248,88 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1400 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 18.186,00 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 942 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 12.236,58 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 664 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 8.625,36 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 1250 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | CASTILHO, PROF. | | | 16.237,50 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1700 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 22.083,00 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 714 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 9.274,86 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 550 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.144,50 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 662 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 8.599,38 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 872 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 11.327,28 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|--|--------|-----------|---------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 558 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.248,42 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 956 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 12.418,44 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1030 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 13.379,70 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 2500 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 32.475,00 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 106 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.376,94 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 1218 | EMEIEF MARIA MADALENA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | | | 15.821,82 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 888 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 11.535,12 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 410 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.325,90 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 440 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.715,60 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 210 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.727,90 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 1136 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 14.756,64 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 686 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 8.911,14 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 670 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 8.703,30 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 490 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 6.365,10 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 714 | EMEIEF PRADA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 9.274,86 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 872 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 11.327,28 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 1440 | EMEIEF WALDEMAR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | LUCATO, DR. | | | 18.705,60 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1600 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 20.784,00 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 424 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.507,76 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 848 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 11.015,52 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1070 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 13.899,30 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 1026 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 13.327,74 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1408 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 18.289,92 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1500 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 19.485,00 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 552 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.170,48 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 346 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.494,54 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 372 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.832,28 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 322 | CI CAROLINE PARDO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.182,78 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | CAMPOS FREIRE | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 612 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.949,88 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 176 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.286,24 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 348 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.520,52 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 278 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 3.611,22 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 478 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 6.209,22 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-----------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 478 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 6.209,22 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 152 | CI JARDIM CAEIRA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.974,48 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 410 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.325,90 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.507,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| | | | PROFA. | | | |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAITTO, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.507,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.006,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 400,80 |
| REQUEIJÃO | Kilograma | 10 | CI DINAH | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| CREMOSO | | | BERTOLINI DE MORAES | | | |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| | | | BETTONI, PROFA. | | | |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 400,80 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI MURILO LEMONS MENDES DA SILVA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 200,40 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 300,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 250,50 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.006,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | AVIADOR | | | |
|-------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 400,80 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 5 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 250,50 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.006,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----------------------|-----------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| | | | DONA MARIZINHA | | | |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 5.010,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 300,60 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.507,00 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.817,10 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| | | | PROFA. | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.817,10 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.271,80 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 436,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|------------------------------------|--------|-----------|--------------|
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | PROFA. | | | |
|---------------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 436,24 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 218,12 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 327,18 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 272,65 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE | Kilograma | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| COM SAL | | | | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.271,80 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 436,24 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 5 | EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 272,65 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| | | | PROFA | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.271,80 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE | Kilograma | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| COM SAL | | | DELLA COLETTA SILMANN, POFA | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 5.453,00 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 327,18 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.817,10 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.599,50 |
| BRÓCOLIS | Kilograma | 20 | CEIEF DEOVALDO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| PROCESSADO | | | TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.599,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.371,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | FREIRE | | | |
|---------------------|-----------|----|------------------------------------|--------|-----------|------------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 182,80 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|------------------------|-----------|----|--|--------|-----------|------------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 182,80 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI MURILO LEMONS MENDES DA SILVA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 91,40 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|------------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 137,10 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 114,25 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEI THEREZA VERONESI | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| | | | D'ANDREA | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.371,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 182,80 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 5 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 114,25 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS | Kilograma | 30 | EMEIEF EGLE | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| PROCESSADO | | | MARIA CIARROCHI, PROFA | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.371,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS | Kilograma | 20 | EMEIEF | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------|-----------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| PROCESSADO | | | MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 2.285,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 137,10 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| | | | RURAL | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.599,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.942,50 |
| COUVE FLOR | Kilograma | 20 | CEIEF | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| PROCESSADA | | | DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.942,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.665,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR | Kilograma | 10 | CI CAROLINE PARDO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|----|------------------------------------|--------|-----------|------------|
| PROCESSADA | | | CAMPOS FREIRE | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 222,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|----|---|--------|-----------|------------|
| | | | BRUGNARO | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 222,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 111,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI STELLA REGINA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|----|---|--------|-----------|------------|
| | | | FURLAN | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 166,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 138,75 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR | Kilograma | 20 | EMEI THEREZA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| PROCESSADA | | | VERONESI D'ANDREA | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.665,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 222,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 5 | EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 138,75 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.665,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 2.775,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 166,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|-------|---|--------|-----------|----------------|
| | | | RURAL | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.942,50 |
| POLPA DE TOMATE | Kilograma | 10000 | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA | Mensal | R\$ 34,20 | R\$ 342.000,00 |
| Suco de uva | Litro | 96000 | DIVISÃO DE | Mensal | R\$ 13,28 | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|-----------------------|--|--|---------------------|
| integral | | | ALIMENTAÇÃO ESCOLA | | | 1.274.880,00 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | | | | | R\$ 2.550.860,00 |

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06/2020, § 4º do artigo 31).

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

nº 891 3.3.90.30.00, nº 892 3.3.90.30.00, nº 895 3.3.90.30.00, nº 896 3.3.90.30.00, nº 897 3.3.90.30.00, - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, (alterada pela Resolução Nº 21, de 16 novembro de 2021) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 01, pela Resolução FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 30 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Limeira para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LIMEIRA, ___ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mario Celso Botion
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III

Modelo Proposto de Pesquisa de Preço

PESQUISA DE PREÇO

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

| Produtos | Mercado 01 | Mercado 02 | Mercado 03 | Preço Médio | Preço de Aquisição* |
|----------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|
| | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da Resolução FNDE n.º 06/2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

| Produtos | Mercado 01 | Mercado 02 | Mercado 03 | Preço Médio | Preço de Aquisição* |
|----------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|
| | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da Resolução FNDE n.º 06/2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____,
CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede
_____, neste ato
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de
Venda) _____,
portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do
Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual
de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar
Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta
mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção,
considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 06/2020,
alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, que regem o
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos,
no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº _____
_____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados
que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____ / ____ / ____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES
INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____,
CPF nº _____ e DAP física
nº _____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **20 de setembro de 2023, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024

Limeira, 01 de setembro de 2023.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Padre Josimo, nº 492 (quadra "I" lote "19"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **MARGARETE DA SILVA e SAMUEL TAVARES REZENDE**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Padre Josimo, nº 310 (quadra "D", lote "16"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **LEONICE MARIA DE OLIVEIRA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Padre Josimo, nº 492 (quadra "I" lote "19"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **MARGARETE DA SILVA e SAMUEL TAVARES REZENDE**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Dom Oscar Romero, nº 106 (quadra "F2" lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **MARIA CRISTINA MATHIAS NOVAES e NOIL DE LACERDA DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Santos Dias, nº 594 (quadra "S" lote "15"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **CAMILA SUELLEN IWASAKI FREITAS e SEBASTIÃO JUNIOR DE FREITAS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua José Bonifácio, nº 159 (quadra "G", lote "05"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **FRANCISCA LOURENÇO**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Padre Josimo, nº 691 (quadra "R" lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **VIUMA FERREIRA DA ROCHA, LAELÇO SEVERINO RAMOS e MARIA SUELI BRITO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Santos Dias, nº 546 (quadra "S" lote "08"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **CLAUDINEIA CONCEIÇÃO VIEIRA DE CAMPOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 407 (quadra "J" lote "09"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **MARLI APARECIDA DE LIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Madre Teresa de Calcuta, nº 159 (quadra "U", lote "07"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA JOSE DIAS RODRIGUES**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Antonio Conselheiro, nº 925 (quadra "P", lote "34"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **ZULMIRO JOSE DOS SANTOS**.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia *28 de setembro de 2023, às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Limeira – Rua Pedro Zaccaria, nº 70 – Jardim Nova Itália*, para a pauta abaixo discriminada:

I – Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023.

Limeira, 19 de setembro de 2023.

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Saúde/Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 50.836/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0008336-03.2023.8.26.0320, nº 1011108-19.2023.8.26.0320 e nº 0010705-04.2022.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 928,80 (Novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 18 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 50.837/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1007037-71.2023.8.26.0320, através das empresas DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 444,60 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$1.445,96 (Mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 974,40 (Novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Limeira, 18 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EDITAL Nº 772 - QUATORZE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o requerente constante abaixo:

Processo: 25104/2022

Requerente: MOACIR BENEDITO DE SOUZA

Solicitação: Solicitação da Impugnação da Notificação de Auto de Infração nº 47/2022.

Resultado: INDEFERIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatorze de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 773 - QUATORZE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o requerente constante abaixo:

Requerente: **LUIZ ANTÔNIO GOLUCCI**

Processo: **52125/2023**

Considerando que a área da matrícula 17.615 - 1ºCRI encontra-se em fiscalização por suposto parcelamento ilegal de área rural conforme processo 59313/2022;

INDEFIRO a solicitação de autorização para a ligação de água individualizada em área rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatorze de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 773 - QUATORZE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o requerente constante abaixo:

Requerente: **CLAYTON MONTEIRO**

Processo : **52123/2023**

Considerando que a área da matrícula 17.615 - 1ºCRI encontra-se em fiscalização por suposto parcelamento ilegal de área rural conforme processo 59313/2022;

INDEFIRO a solicitação de autorização para a ligação de água individualizada em área rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatorze de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 775 - QUATORZE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o requerente constante abaixo:

Requerente: **KATIA PATRICIA MASSARO**

Processo: **52997/2023**

Considerando as informações apresentadas na Solicitação de Impugnação da Notificação nº A054/2023, cujo processo 47564/2023;

Considerando que, aparentemente, não se trata de parcelamento irregular do solo, conforme Relatório De Vistoria datado de 29/08/2023, cuja fl. 20 do p47564/2023;

DEFIRO a solicitação de autorização para conclusão da obra já iniciada, bem como a construção de baia, redondel e a preparação da terra para plantio.

Vale ressaltar que a área permanece embargada e em constante vistoria, não sendo permitidas quaisquer novas obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatorze de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 3395/2023, cujo objeto é a aquisição do curso “Como vender nas redes sociais”, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 e incisos, da Lei nº 8.666/93.

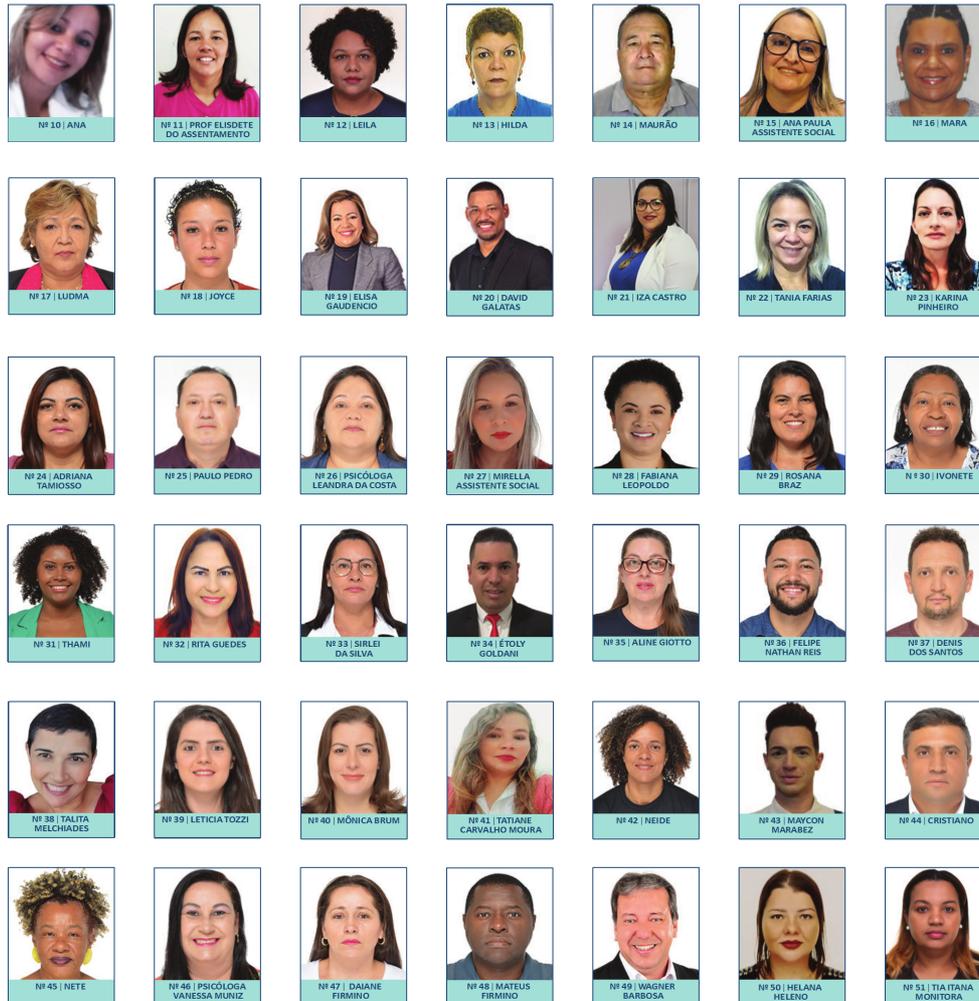
ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 1, 2 E 3

01/10/2023 • DOMINGO • das 8h às 17h

LOCAIS DE VOTAÇÃO: WWW.CMDCALIMEIRA.COM.BR



OBRIGATÓRIO: APRESENTAR TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO COM FOTO
INFORMAÇÕES: 3404.6133



Saiba onde votar acessando o site do CMDCA ou pelo QR CODE





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS

EDITAL N.º 001/2023 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO 1º, 2º e 3º CONSELHOS TUTELARES DE LIMEIRA / SP - RESOLUÇÃO N.º 03/2023



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais, a fim de garantir a publicidade necessária, faz publicar, no Jornal Oficial do Município de Limeira, nos termos do item XII - DA ELEIÇÃO - Art. 61 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, os locais de votação, com o nome e endereço das escolas e indicação das seções eleitorais, para prosseguimento no processo de eleição e posse dos membros dos Conselhos Tutelares de Limeira, a saber:

| <u>ESCOLAS</u> | <u>ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES</u> |
|--|--|
| <p>1."EMEIEF PRADA" Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro 11 salas</p> | <p>1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 29ª; 30ª; 31ª; 32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 93ª; 94ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 105ª; 106ª; 107ª; 108ª; 109ª; 110ª; 111ª; 112ª; 113ª; 114ª; 115ª; 116ª; 117ª; 118ª; 147ª; 148ª; 149ª; 150ª; 151ª; 152ª; 153ª; 154ª; 155ª; 207ª; 208ª; 217ª; 218ª; 219ª; 223ª; 225ª; 229ª; 230ª; 234ª; 241ª; 242ª; 245ª; 247ª; 248ª; 259ª; 260ª; 268ª; 271ª; 273ª; 278ª; 279ª; 280ª; 283ª; 287ª; 288ª; 289ª; 292ª; 296ª; 298ª; 299ª; 300ª; 302ª; 303ª; 312ª; 313ª; 314ª; 321ª; 322ª; 325ª; 332ª; 334ª; 335ª; 337ª; 340ª; 343ª; 351ª; 354ª; 355ª; 356ª; 361ª; 365ª; 369ª; 379ª; 381ª; 393ª; 394ª; 395ª; 396ª; 397ª; 403ª; 407ª; 408ª; 409ª; 419ª; 420ª; 432ª; 453ª, 457ª e 469ª.</p> |
| <p>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas" Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito 6 salas</p> | <p>189ª; 190ª; 191ª; 192ª; 193ª; 194ª; 195ª; 196ª; 197ª; 243ª; 244ª; 251ª; 275ª; 282ª; 293ª; 315ª; 316ª; 333ª; 348ª; 372ª; 345ª; 373ª; 398ª; 406ª; 416ª; 455ª e 460ª.</p> |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

| ESCOLAS | ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES |
|---|---|
| <p>4. “EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA”</p> <p><u>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santana P. Piccinin.</u></p> <p>7 salas</p> | <p>172ª; 173ª; 174ª; 175ª; 176ª; 177ª; 178ª; 179ª; 272ª e 363ª.</p> |
| <p>5. “CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS”</p> <p><u>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</u></p> <p>8 salas</p> | <p>198ª; 199ª; 200ª; 201ª; 202ª; 203ª; 204ª; 205ª; 209ª; 210ª; 228ª; 236ª; 238ª; 250ª; 252ª; 257ª; 264ª; 265ª; 274ª; 277ª; 281ª; 284ª; 285ª; 286ª; 290ª; 291ª; 294ª; 297ª; 301ª; 304ª; 306ª; 309ª; 310ª; 311ª; 317ª; 318ª; 319ª; 324ª; 328ª; 329ª; 330ª; 331ª; 338ª; 339ª; 341ª; 342ª; 349ª; 350ª; 352ª; 353ª; 357ª; 358ª; 359ª; 366ª; 367ª; 371ª; 374ª; 375ª; 377ª; 378ª; 380ª; 382ª; 383ª; 385ª; 386ª; 387ª; 391ª; 392ª; 399ª; 400ª; 402ª; 404ª; 405ª; 411ª; 412ª; 415ª; 417ª; 418ª; 421ª; 422ª; 425ª; 426ª; 428ª; 431ª; 434ª; 438ª; 439ª; 440ª; 441ª; 444ª; 445ª; 447ª; 451ª; 452ª; 454ª; 456ª; 458ª; 461ª; 462ª; 464ª; 465ª; 466ª; 467ª e 468ª.</p> |
| <p>7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</p> <p><u>Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd Mercedes</u></p> <p>9 salas</p> | <p>68ª; 69ª; 70ª; 71ª; 72ª; 73ª; 74ª; 75ª; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 87ª; 88ª; 89ª; 90ª; 91ª; 92ª; 134ª; 135ª; 136ª; 137ª; 138ª; 139ª; 222ª; 239ª; 270ª; 276ª; 295ª; 305ª; 307ª; 308ª; 320ª; 323ª; 326ª; 327ª; 336ª; 344ª; 346ª; 347ª; 360ª; 362ª; 364ª; 368ª; 370ª; 376ª; 384ª; 388ª; 389ª; 390ª; 401ª; 410ª; 413ª; 414ª; 424ª; 427ª; 429ª; 430ª; 435ª; 436ª; 437ª; 443ª; 446ª; 448ª; 449ª; 450ª; 459ª e 463ª.</p> |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

| ESCOLAS | ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES |
|--|--|
| 1."EMEIEF PRADA" <u>Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro</u> 11 salas | 32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 70ª; 71ª; 124ª; 204ª; 205ª; 245ª; 255ª; 267ª; 272ª; 290ª; 296ª e 318ª. |
| 2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas" <u>Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito</u> 6 salas | 49ª; 50ª; 51ª; 52ª; 53ª; 54ª; 55ª; 56ª; 57ª; 58ª; 59ª; 60ª; 61ª; 62ª; 63ª; 64ª; 65ª; 66ª; 67ª; 68ª; 69ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 110ª; 113ª; 117ª; 126ª; 127ª; 133ª; 138ª; 155ª; 158ª; 166ª; 176ª; 190ª; 203ª; 208ª; 209ª; 216ª; 217ª; 238ª; 242ª; 252ª; 262ª; 265ª; 268ª; 271ª; 282ª; 286ª; 293ª; 304ª; 309ª; 324ª; 328ª; 345ª e 357ª. |
| 3."EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO" <u>R: Sr.º José Alberto Campanini nº 675 - Jd. Roseira</u> 4 salas | 82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 108ª; 115ª; 120ª; 136ª; 139ª; 141ª; 148ª; 154ª; 157ª; 162ª; 169ª; 170ª; 182ª; 185ª; 187ª; 195ª; 199ª; 200ª; 218ª; 219ª; 226ª; 227ª; 243ª; 247ª; 250ª; 259ª; 264ª; 269ª; 273ª; 278ª; 287ª; 289ª; 298ª; 300ª; 308ª; 310ª; 320ª; 321ª; 332ª; 336ª; 346ª; 356ª e 361ª. |
| 4."EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA" <u>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santina</u> 7 salas | 72ª 73ª; 74ª; 75; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 80ª; 81ª; 90ª; 91ª; 92ª; 93ª; 94ª; 105ª; 107ª; 111ª; 116ª; 119ª; 121ª; 131ª; 132ª; 137ª; 143ª; 144ª; 145ª; 149ª; 152ª; 153ª; 159ª; 163ª; 165ª; 171ª; 175ª; 178ª; 180ª; 184ª; 186ª; 193ª; 201ª; 202ª; 206ª; 207ª; 210ª; 211ª; 220ª; 221ª; 222ª; 223ª; 228ª; 229ª; 240ª; 244ª; 248ª; 251ª; 253ª; 257ª; 258ª; 260ª; 266ª; 270ª; 276ª; 277ª; 281ª; 285ª; 288ª; 297ª; 299ª; 301ª; 303ª; 314ª; 315ª; 317ª; 323ª; 327ª; 331ª; 334ª; 335ª; 341ª; 343ª; 348ª; 354ª e 363ª. |
| 5. "CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS" <u>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</u> 8 salas | 261ª; 263ª; 307ª; 325ª; 338ª; 352ª e 360ª. |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

| <u>ESCOLAS</u> | <u>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</u> |
|---|--|
| 6. “EMEIEF PROF. RAQUEL APARECIDA GONÇALVES FRANCESCHI” R: Sebastião Teixeira nº 200 – Res. Rubi 5 salas | 87ª; 88ª; 89ª; 106ª; 109ª; 114ª; 118ª; 122ª; 128ª; 130ª; 140ª; 147ª 150ª; 156ª; 161ª; 167ª; 168ª; 173ª; 179ª; 183ª; 191ª; 192ª; 194ª; 197ª; 198ª; 212ª; 213ª; 224ª; 225ª; 230ª; 231ª; 241ª; 254ª; 256ª; 274ª; 275ª; 279ª; 283ª; 284ª; 294ª; 295ª; 305ª; 311ª; 312ª; 313ª; 319ª; 322ª; 329ª; 330ª; 333ª; 337ª; 339ª; 340ª; 344ª; 347ª; 349; 350ª; 351ª; 353ª; 355ª; 358ª e 359ª; |
| 7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA” Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd. Mercedes 9 salas | 1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 26ª; 27ª; 28ª; 29ª; 30ª; 31ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 47ª; 48ª; 112ª; 123ª; 125ª; 129ª; 134ª; 135ª; 142ª; 146ª; 151ª; 160ª; 164ª; 172ª; 174ª; 177ª; 181ª; 188ª; 189ª; 196ª; 214ª; 215ª; 232ª; 233ª; 234ª; 235ª; 236ª; 237ª; 239ª; 246ª; 249ª; 280ª; 291ª; 292ª; 302ª; 306ª; 326ª e 342ª. |

De acordo com a Resolução n.º 03/2023 - Edital n.º 001/2023, a **Campanha Eleitoral** compreenderá o período de **17/08/2023 até a meia-noite do dia 30/09/2023**, devendo o candidato seguir as orientações descritas na Resolução 09/2023 - CMDCA, em publicada em 11/07/2023, no Jornal Oficial do Município de Limeira.

Caso sejam identificadas práticas irregulares e em desacordo com as regras previstas nas Resoluções acima indicadas, durante o período de Campanha Eleitoral, denúncias poderão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral, conforme previsto no artigo 4º da Resolução 09/2023 - CMDCA, devendo serem apresentadas por escrito e instruídas por provas documentais, entregues na Casa dos Conselhos, instalado na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, no horário compreendido entre 09h às 11h e das 13h às 16h.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), das 8hs às 17hs.

Poderão votar todos(as) os(as) eleitores(as) do Município de Limeira considerados(as) aptos(as) pela Justiça Eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido por aquela. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado. 5

O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

Para votar, o eleitor deverá se apresentar, na data e horário acima definidos, na escola pertinente, de acordo com sua zona e seção eleitoral – conforme tabela acima indicada, devendo, impreterivelmente, constar o seu nome na lista oficial de eleitores de votação, apresentando, obrigatoriamente, à Mesa Receptora de Votos, um **documento oficial de identificação com foto**, acompanhado do **título de eleitor**, sendo aceito **também e-Título**, da Justiça Eleitoral.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente do CMDCA

Andréa Esteves Rodovalho
1ª Vice Presidente do CMDCA



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

CONVITE

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O CMDCA vem, através deste, convidar os candidatos à Eleição do Conselho Tutelar, a participar do evento de apresentação junto à população de Limeira, nos termos do artigo 13 inciso III, da Resolução nº 3/2023 - Edital nº 1/2023.

O evento será realizado no dia 20 de setembro de 2023, das 19h às 21h30, nas dependências da Câmara Municipal de Limeira, situada à Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Santa Luiza, Limeira/SP, CEP 13484-350.

Ressaltamos que cada candidato terá o tempo de dois minutos para fazer sua apresentação pessoal, apresentar a sua experiência na atuação com criança e adolescente e informar como pretende contribuir na atuação de Conselheiro para garantir os direitos desta população.

Solicitamos a confirmação da presença dos candidatos a Conselheiro Tutelar até o dia 18 de setembro de 2023, através do e-mail cmdca@ceprosom.sp.gov.br; solicitamos, ainda, o comparecimento dos candidatos com antecedência de 30 minutos ao Evento, para a agilização dos trabalhos. A apresentação dos Candidatos acontecerá de acordo com a ordem dos registros das candidaturas efetuadas junto ao CMDCA.

Toda a população está convidada ao evento, quando terá a oportunidade de melhor conhecer os candidatos à eleição do Conselho Tutelar de Limeira.

O evento será gratuito e ocorrerá em sessão pública.

Limeira/SP, 11 de setembro de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente

Andréa Esteves Rodvalho
Vice Presidente



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

**CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, ESCRUTINADORES,
COORDENADORES E ORGANIZADORES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
LIMEIRA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA**, no cumprindo das atribuições legais; considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), na forma da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, da Resolução nº 3/2023 - Edital nº 1/2023- CMDCA e do Decreto Municipal nº 208, de 22 de agosto de 2023:

I – Convoca os servidores públicos municipais relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Escrutinadores, Coordenadores e Organizadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Limeira, a realizar-se no dia no dia 1º de outubro de 2023 (data da eleição), das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente inscritos, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Escrutinadores, Coordenadores e Organizadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Limeira, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na quadra poliesportiva do CAMPL - Patrulheiros de Limeira, localizada à Rua João Jacon, nº 5, Vila Jacon, Limeira-SP, CEP 13481-900.

III – No dia da votação, os servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora (às 07 horas).

IV – Ficam, desde já, convocados os servidores para participar de reunião que se realizará no dia 23 de setembro de 2023, às 09 horas, na quadra poliesportiva do CAMPL - Patrulheiros de Limeira, localizada à Rua João Jacon, nº 5, Vila Jacon, Limeira-SP, CEP 13481-900, cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

| FUNÇÃO | ESCOLAS | SALA | SERVIDORES VOLUNTÁRIOS | LOTACAO |
|------------|--|------|--|---|
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 35 | ADALVA QUEIROZ RIBEIRO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 30 | ADELIA DE CASTRO GEROMIM | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 24 | ADRIANA FERNANDES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 46 | ADRIANA MARIA DA SILVA | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 1 | ADRIANA SIQUEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 29 | ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 5 | ALINE BELLON BUCCI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 1 | ALVARO COIMBRA SIMOES | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 41 | ANA CRISTINA LANATOVITZ PIRES SOUZA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 4 | ANA PAULA CANATTA | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 2 | ANA PAULA FERNANDES CINTRA DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 10 | ANA ROSA DE CARVALHO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 21 | ANDRE LUIS BARBOSA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 6 | ANDREIA CRISTINA FERREIRA SUPPERSI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 4 | ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 18 | ANDREIA SAVOGIN FIOROTTI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 8 | ANGELA MARIA MESSIAS LEANDRO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 1 | ANGELICA CRISTINA PRADO DOS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 11 | ANGELITA CLARO DE ARAUJO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 15 | ARLENE VILAS BOAS | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 1 | BEATRIZ GOMES DE SOUZA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 12 | BRUNA CAROLINY AZEVEDO RISSOTTI | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 16 | CAETANO JOSE DE SANTIS JUNIOR. | SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 31 | CAMILA DE PAULA RODRIGUES MENDES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 23 | CAMILA SARTI FERREIRA | CEPROSOM |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 2 | CARINA DA SILVA LUCENA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 27 | CARLA ZAMPIERI PEREIRA | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 24 | CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES | SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 8 | CARLOS ROBERTO DE MORAES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 4 | CAROLINA IZABEL KALID DOS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 12 | CASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CARLOS | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 15 | CELIA GUARINI DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 16 | CHARLITON ALVES FERREIRA JUNIOR | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 22 | CINDY CRISTINA BISCA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 19 | CLARICE APARECIDA DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 13 | CLAUDEIR GERMANO DE OLIVEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 25 | CLAUDEMIR BARBOZA DIONISIO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 7 | CLAUDIA HELOISA SAVOY BETTI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 34 | CLAUDIO MARQUES DA SILVA | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 5 | CLAUDIO PEREIRA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 38 | CLAYTON DA SILVA RODRIGUES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 14 | CLEIDE DE LOURDES MELO RODRIGUES BUENO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 36 | CLEONICE CARDOSO DA SILVA PRATES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | SENAI | 44 | CRISTIANE MACIEL BITENCOURT DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 7 | CRISTIANE QUEIROZ DE GODOI OLIVEIRA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 31 | DAIANE APARECIDA MARQUES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 43 | DAIANE KELLY DE MENDONÇA GOMES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

| | | | | |
|------------|--|----|--|---|
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 40 | DAISY CONCEIÇÃO LIMA PONTES | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 17 | DALVA MARIA DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE LIMEIRA |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 35 | DAMARIS BRAIDOTTI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 29 | DANIELI CARVALHO CREPALDI JUSTINO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 4 | DANILO SOUZA DA SILVA | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 21 | DEBORA APARECIDA BENETT | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 5 | DEBORA MIRANDA OLIVEIRA STEIN | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 26 | DIONEIA DA SILVA COCCO | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 6 | DOUGLAS WILLIAM SEBOK | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 37 | EDER CARLOS HENRIQUES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 10 | EDEVANI HELOISA DE LIMA SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 44 | EDNA MACHADO SANTOS | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 7 | ELAINE AP. DE MACEDO F. NUNES | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 5 | ELAINE CRISTINA DE FREITAS | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 32 | ELAINE DA SILVA CIARRETA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 33 | ELIEL MESSIAS SOUZA CAMPOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 38 | ELISABETE APOLINARIA APARECIDA MARINHO GOMES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 33 | ELIZANGELA EDMARA DE PAULA | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 3 | ELOISA MARIA DOS REIS DOS SANTOS | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 20 | ELVIRA SEBASTIANA DE CARVALHO CAETANO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 6 | ELZA MARIA BATISTELLA CANDIOTTO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 17 | EMANUELLE MENDES RIBEIRO DA CUNHA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 11 | ERENILDA FARIA DE SOUZA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 3 | ERIKA CRISTINA FRANCISCHETTI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | SENAI | 49 | ERIKA MILENA CRIPPA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 35 | ESTELA DELGADO DE SOUZA | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | SENAI | 44 | FABIANA DE ARAUJO SILVA DA FONSECA | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 48 | FELIPE DA SILVA PEREIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 1 | FELIPE SOARES DE LIMA SANTOS | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 39 | FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 19 | FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 24 | FLAVIA GERMANO NOGUEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 7 | FLAVIA MARCIA SCHMIDT | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 37 | FLAVIA MENEGUSSO JULIANI ROTH | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 46 | FLAVIA REGINA ESTAFUCHER | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 7 | FLAVIA ROBERTA MACHIONNI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 40 | FLAVIA VILELA LINO SANTANA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | SENAI | 44 | FRANCISCO DE ASSIS PRAEIRO DA SILVA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 32 | GENILDA MORAIS DA COSTA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 25 | GESSICA ROSALIA DE FREITAS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 33 | GISELE JULIA DA SILVA BARBOSA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 42 | GISLAINE TAMIRES PERINE | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 8 | GLAUCIA APARECIDA DA SILVA GONÇALO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 48 | GRACILENE LIMEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 16 | GRAZIELE FERREIRA DOS SANTOS | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 41 | HELIO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 42 | HELLEN DUARTE DA SILVEIRA MEDEIROS SILVA LOPES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 41 | HIURI SANTOS DO CARMO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 24 | IDA REGIANE ARADO GRACIANO | SECRETARIA DA SAUDE |

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

| | | | | |
|------------|--|----|---|---|
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 18 | IRANY NUNES RODRIGUES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 19 | IRRAILDA ALVES DE OLIVEIRA | ADMINISTRAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 26 | ISABEL CRISTINA DE SOUZA PERES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 2 | ISABEL CRISTINA MORENO DA CRUZ | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 15 | ISABEL CRISTINA SAVOY PASSOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 43 | IVANETE PERGENTINO DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 8 | IVO VALERIO CAETANO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 11 | JACQUELINE CRISTINA LINO DOS REIS | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 12 | JACQUELINE LUIZA DE CAMARGO JANOSKI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 29 | JACQUELINE MICHELE MANCINI | SECRETARIA SAUDE |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 22 | JANAINA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 37 | JANE JANUARIO DE SOUSA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 50 | JANETE ANTONIA BOTENI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 45 | JAQUELINE ROBERTA DA SILVA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 36 | JERUSA CRISTINA MARCELINO | SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| MESÁRIO | SENAI | 49 | JESSICA CORDASSO SANTOS | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 27 | JESSICA STEFANIA PERISSOTTO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | SENAI | 45 | JOELMA GONÇALVES DA SILVA PIOVANI | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 9 | JOSIANE DE PAULA GARCIA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 3 | JOSIANE RODRIGUES NEVES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 49 | JOSIELLE DOS SANTOS MELO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 20 | JOSILAINE APARECIDA TORRALVO DE ASSIS SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 32 | JOVINA DIAS GOBI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 48 | JOYCE DE FATIMA HENRIQUES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 37 | JULIA DE SANTIS DE BARROS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 25 | JULIA DO CARMO DE SOUZA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 34 | KAREN CRISTINE COELHO FERREIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 6 | KARINA COSTA DUARTE | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | SENAI | 46 | KARLA CRISTINA DA ROCHA MACHADO | CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 29 | KATIA SILVA ABREU DE AGUIAR | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | SENAI | 43 | KATIANE MARIA DE OLIVEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 49 | KELLY CRIATINA DA ROCHA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 34 | KETIMA FERNANDA PAES SEBOK | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 30 | KRIEGER SILVERIO TOZATTI | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | SENAI | 48 | LAUDO PIRES DE MOURA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 19 | LAURINDA FRANCISCA BARBOSA SCAVASSO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 13 | LEILA SOUZA CAMPOS | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 45 | LEILANE FERRARI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 5 | LEONETE SEBASTIANA DA SILVA BRAZ | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 50 | LUANA CRISTINA RODRIGUES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 47 | LUANA SANTOS AMORIM | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 36 | LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 24 | LUCIANA FERNANDES BLANCO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 39 | LUCIANA PESSOTO FERNANDES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | SENAI | 50 | LUCIANA RIBEIRO DA SILVEIRA ARAUJO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 8 | LUCIANE HONARIO DE OLIVEIRA MIGOTTO | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 35 | LUCIANO MARIO CAMARGO | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 38 | LUCIEL RODRIGO COSTA | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 23 | LUCINEIA APARECIDA DALOSTO TEIXEIRA | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 6 | MARCELA SOUZA DE FARIA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

| | | | | |
|------------|--|----|--|---|
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 25 | MARCELO ALEXANDRO DAMIAZO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 19 | MARCELO DE LIMA | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 33 | MARCIA REGINA DALFRE | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | SENAI | 42 | MARCIA REGINA DOS SANTOS CARMO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 15 | MARCIA REGINA ROSA DO CARMO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 40 | MARCIEL ADRIANO ZEFERINO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 23 | MARCIO ALEXANDRE MARTINS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 17 | MARCIO ANTÔNIO PEREIRA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 9 | MARIA CICERA QUEIROZ RIBEIRO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 28 | MARIA CRISTIANE S BITENCOURT | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 14 | MARIA DE LOURDES ANGELICA DOS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 27 | MARIA ELIZABETE QUINTANA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 12 | MARIA IZABEL PEREIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 33 | MARIA LUCIA QUEIROZ RIBEIRO | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 30 | MARIA LUCIA RODRIGUES RAGAZZO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 14 | MARIA MAGDA ROQUE | SECRETARIA DE SAUDE |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 31 | MARIA REGINA FERREIRA QUEIROZ | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 29 | MARIA ROSELI DAMACENO SILVA | SECRETARIA SAUDE |
| MESÁRIO | SENAI | 47 | MARIANA CRISTINA BENETTI SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 39 | MARIELE CRISTINA DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 39 | MARILDO APARECIDO DELGADO | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 21 | MARILENE DO COUTO SCHERRE | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 17 | MARILZA BATISTA GALLANTE | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 9 | MARINILZE DENISE BONHIN | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 10 | MARIZETI CRISTIANE DE ALMEIDA PROVINCIAO | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | SENAI | 43 | MATEUS DA SILVA OLIVEIRA | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 32 | MEIRE GOMES DA SILVA | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 15 | MICHELE FERNANDA BENETTI MARTINS | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 35 | MILADY CRISTINA VICTAL | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 27 | MILENA BORTOLAN BOCAIUVA PELLEGRINI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 38 | MIRIAM APARECIDA ROSA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 23 | MIRIAM ELISANGELA JACINTO FORTUNATO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 22 | MISLAINE GRACIELA JACINTO DIONISIO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 40 | MONICA LOURDES SILVA CLAUDINO | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 14 | MONIQUE PIRES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 41 | NELISE BATISTA MACHADO DIAS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 20 | NILTON INACIO RODRIGUES | SECRETARIA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 28 | NIVEA MARIA ZACHARIAS ROCHA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 45 | ORDAILTON SILVA CORREIA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 38 | ORIVALDO LUIS CREPALDI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 44 | PAMELA ROBERTA TEIXEIRA DA CRUZ | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 16 | PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 18 | PATRICIA JACINTO CAMARGO | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 20 | PATRICIA RAQUEL POLDI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 39 | PATRICIA SUELEN RIBAS DE QUEIROZ | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 28 | PAULA GOMES DE PINHO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 34 | PAULO CESAR QUEIROZ | OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 11 | PAULO JOSE DA SILVA ALVES | CEPROSOM |

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

| | | | | |
|------------|--|----|---|--|
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 30 | POLIANE MARIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 2 | PRISCILA DA ROCHA CELESTINO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 13 | PRISCILA GRAZIELA LUIZ | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 26 | PRISCILA VISENTAINER | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 50 | RAFAELA FERNANDES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 18 | RAQUEL BARBOSA DE SOUZA GOMES | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 21 | RAQUEL FERNANDES FERREIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 32 | REGIANE CRISTINA FIRMINO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 30 | REGIANE FAUSTINO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 13 | REGILANE BARBOSA MARINHO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 22 | REGINA MARIA DO NASCIMENTO | SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 10 | REGINALDO IZAAC ROQUE | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 26 | RENILDA MARIA ORMUNDO DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 36 | ROBERTA TEIXEIRA MACHADO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 28 | ROGERIA CRISTINA TRINDADE | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 23 | ROGERIO EUGENIO DE OLIVEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 18 | ROGERIO FERNANDO DE OLIVEIRA | CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA |
| MESÁRIO | SENAI | 43 | ROSANA APARECIDA PEDRO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 34 | ROSANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 20 | ROSEMEIRE FERRARE CALÇA | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 22 | ROSEMEIRE MARIA SILVA BARBOSA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 42 | ROSEMEIRE RUIZ | CEPROSOM |
| MESÁRIO | SENAI | 47 | ROSIANE APARECIDA FAUSTINO | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | SENAI | 46 | RUTH KAZUMI TAKAHASHI | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 13 | SANDRA REGINA ALVES CLEMENTE | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 31 | SARA EGIDIO BISPO DE MORAES | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 37 | SARAH HENRIQUE BERTO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 41 | SAULO JOSE ESTELARI | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 3 | SILMARA DALOSTO SIPOLI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 21 | SIMONE DE CASSIA RIBEIRO VIANA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 17 | SIMONE DE OLIVEIRA CHAVES MACHADO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | SENAI | 45 | SIMONE MELO DE ALMEIDA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 9 | SIRLEY FONSECA | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 36 | SOLANGE DALOSTO CAMPOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 26 | SOLANGE ROSSIT SOARES PORTES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | SENAI | 47 | SUELI DOMINGUES CAETANO | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | SENAI | 48 | SUSELEI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 28 | TANIA LIMA THEODORO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 2 | TANIA CRISTINA HAYTMAN DE ALMEIDA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 14 | TANIA REGINA ESTEVAM | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 9 | TATIANA PATRICIA LOGAREZI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 16 | TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 10 | TATIANE FERRARI | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | SENAI | 46 | THALITA RIBEIRO DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 47 | THAMIREN VALENTIN PENA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 4 | VALDECI OTAVIO FRANZONI | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 31 | VALESKA VIEIRA ARAUJO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 25 | VANESSA CRISTINA DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 12 | VANIA TEREZINHA CRIVELARI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

| | | | | |
|---------|--|----|---------------------------|--------------------------------|
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 40 | VANIA VALERIA ALEIXO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 11 | VLADIMIR ROGERIO CLAUDINO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 42 | WESLEY FERNANDO DOS ANJOS | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 27 | YOLANDA ARAUJO DOS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 3 | ZELIA DIAS CAMACHO COSTA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ESCRUTINADORES

| FUNÇÃO | ESCOLAS | SERVIDORES VOLUNTÁRIOS | LOTAÇÃO |
|----------------|------------------|---------------------------|----------|
| ESCRUTINADORES | APURAÇÃO – CAMPL | CLAUDINEI MENDES SILVEIRA | CEPROSOM |
| ESCRUTINADORES | APURAÇÃO – CAMPL | NANCI BENEDITA ANDRÉ | CEPROSOM |
| ESCRUTINADORES | APURAÇÃO – CAMPL | ROGERIO GOMES DE SENA | CEPROSOM |

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ASSISTENTES

| FUNÇÃO | ESCOLAS | SERVIDORES VOLUNTÁRIOS |
|-------------|--|--|
| COORDENADOR | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | ADRIANA APARECIDA BARBOSA |
| COORDENADOR | ESCOLA ESTADUAL PRADA | ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO |
| COORDENADOR | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | ALINE TEREZINHA DO AMARAL RODRIGUES |
| COORDENADOR | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | BIANCA FERMINO SERTORI |
| COORDENADOR | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | CESIANNY DE FREITAS FERREIRA RODRIGUES |
| COORDENADOR | SENAI | DANILO RAFAEL GOMES |
| COORDENADOR | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | ESTELA DE JESUS POMPEU |
| COORDENADOR | ESCOLA ESTADUAL PRADA | FERNANDA APARECIDA MENDES |
| COORDENADOR | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | JOSÉ RICARDO QUIRINO FERNANDES JR |
| COORDENADOR | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | KAYO HENRY DE SOUZA OLIVEIRA |
| COORDENADOR | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | MONIQUE FERNANDA DE LIMA SANTANA |
| COORDENADOR | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | PATRÍCIA PULZ MATHEUS |
| COORDENADOR | ESCOLA ESTADUAL PRADA | PAULA FURLAN GOMES |
| COORDENADOR | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | ROGÉRIA MARIA DE OLIVEIRA |
| COORDENADOR | SENAI | ROGÉRIO IVAN HERNANDES PEREIRA |
| COORDENADOR | SENAI | SIMONE NOGUEIRA REATTO PONZO |

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ORGANIZADORES

| FUNÇÃO | SERVIDORES VOLUNTÁRIOS |
|-------------|-------------------------------------|
| ORGANIZADOR | ANDREA ESTEVES RODOVALHO |
| ORGANIZADOR | ELIANE CANDIDA MOURA DE OLIVEIRA |
| ORGANIZADOR | FLAVIANA MOREIRA MORETTI |
| ORGANIZADOR | INGRID DUARTE DO PATEO MACHADO |
| ORGANIZADOR | LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS |
| ORGANIZADOR | MARIA HELVIRA ARANTES ANDRADE |
| ORGANIZADOR | RAFAELA MARINA GONÇALVES |
| ORGANIZADOR | FERNANDA PATRICIA BUHL BRAGA |
| ORGANIZADOR | THAIS HELENO LOPES |

Limeira/SP, 13 de setembro de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente

Andréa Esteves Rodovalho
Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA Nº 202, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 11, II, c/c art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 855 de 02/01/2020, com suas alterações posteriores advindas da Lei nº 889 de 10/12/2021, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e reorganização do Quadro de Pessoal do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os contratos de concessão de operações de Empréstimo/Financiamento com Consignação em Folha de Pagamento celebrado pelo IPML com as Instituições Financeiras para atender os interesses dos segurados do IPML;

CONSIDERANDO que os contratos e convênios celebrados são referendados pelo Conselho Administrativo do IPML;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS DIAS FELIZARDO**, Matrícula nº 789767, Assistente Administrativo a competência de Gestor de Contratos de Concessão de Operações de Empréstimo/Financiamento com Consignação em Folha de Pagamento dos segurados do IPML entre as Instituições Financeiras conveniadas com o IPML.

Parágrafo único: Fica designada como substituto a servidora **SAMARA CRISTINA DIAS DOS SANTOS**, Matrícula nº 789350, Chefe de Divisão Financeira e de Investimentos para executar a mesma competência prevista no artigo anterior, inclusive de forma concomitante, quando necessário.

Art. 2º - Cumprirá ao servidor designado e sua substituta receber a proposta do empréstimo consignado encaminhado pela Instituição Financeira, analisar margem legal consignável e encaminhar ao Departamento Financeiro para os trâmites internos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01 de 12/01/2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



EXTRATO DE COMPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 345/2023

Requisição de Compra: 24/2023

Objeto: Capa para processos em protocolo

Fornecedor: Grafica Telle Ltda ME

CNPJ: 62.508.981/0001-30

Valor: R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais)

Nota Fiscal nº000007463

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.16 Material de expediente

Limeira, 18 de setembro de 2023.

Quézia Martins da Silva
Chefe do Setor Administrativo